

PORTARIA Nº 013/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“INSTITUI HORÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO SETOR DE USINA DE TRIAGEM E DA COLETA DE RESÍDUOS DO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO”.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, **RICARDO CAMPESTRINI**, nomeado pela Portaria Nº 21.612, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE

Instituir horário especial no âmbito do setor de Usina de Triagem e da Coleta de Resíduos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, que será realizado da seguinte forma:

I – Triagem de resíduos – das 05h às 14h, com intervalo intrajornada entre às 11h às 12h.

II – Coleta de resíduos – das 05h às 14h, com intervalo intrajornada de 1 (uma) hora para alimentação e repouso.

Esta Portaria entrará em **vigor a partir de 02 de janeiro de 2017, com validade expressa até o dia 31 de dezembro de 2017, em caso de necessidade, podendo ser revogada.**

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pomerode - SC, 02 de janeiro de 2017.

RICARDO CAMPESTRINI
Presidente do SAMAE